



INDÚSTRIA YVEL LTDA.

CNPJ 08.811.812/0001-29 — Programa de Integridade

MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE

Riscos de Corrupção e Fraude — Atualização 2026

Documento associado aos Eixos 3 (Análise de Perfil e Riscos) e 5 (Monitoramento e Ações de Melhoria) do Formulário de Conformidade da SCGE-PE

Esta Matriz de Riscos atualiza o diagnóstico de integridade e compliance realizado pela Yvel, com base na Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União (CGU, 2018), classificando os riscos de corrupção e fraude segundo a combinação entre probabilidade de ocorrência e impacto potencial. A Tabela 1 registra o diagnóstico de risco inerente (situação anterior à implantação do Programa). A Tabela 2 registra a situação de implementação dos controles após a aprovação, pela Diretoria, dos instrumentos de integridade (Ata nº 01/2026), com a respectiva projeção de risco residual, a ser confirmada no primeiro ciclo de monitoramento.

Tabela 1 — Diagnóstico de Risco Inerente

Nº	Processo / Área	Risco Identificado	Prob.	Impacto	Classif.	Controles Existentes (à época do diagnóstico)	Medida de Mitigação Proposta	Responsável
1	Licitações Públicas	Conluio, fraude em propostas ou combinação de preços com concorrentes	Média	Alto	Alto	Nenhum controle formal identificado	Política de Relacionamento com o Setor Público; treinamento; checklist de conduta em licitações	Compliance Officer / Comercial
2	Relacionamento com Agentes Públicos	Oferta ou promessa de vantagem indevida (propina, pagamentos de facilitação, presentes)	Média	Catastrófico	Alto	Código de Ética prevê vedação genérica	Política de Relacionamento com o Setor Público; checklist de reuniões; aprovação prévia de brindes e hospitalidades	Compliance Officer / Diretoria
3	Contratação de Terceiros	Contratação de fornecedores/intermediários sem diligência prévia, expondo a Empresa a risco de corrupção por interposta pessoa	Média	Alto	Alto	Nenhum processo formal de due diligence	Política de Contratação e Gestão de Terceiros; checklist de due diligence; cláusulas anticorrupção	Compliance Officer / Compras
4	Execução de Contratos Públicos	Superfaturamento, aditivos irregulares, descumprimento de especificações técnicas	Baixa	Alto	Médio	Acompanhamento técnico informal	Procedimento formal de acompanhamento contratual; checkpoints e relatórios de fiscalização	Compliance Officer / Área Técnica
5	Gestão Financeira e Contábil	Registros contábeis incompletos ou imprecisos; ausência de alçadas de aprovação	Média	Alto	Alto	Contabilidade terceirizada, sem política formal	Política de registros contábeis; tabela de alçadas; relatório mensal de alertas	Diretoria / Financeiro
6	Recursos Humanos	Conflito de interesses não declarado; nepotismo na contratação ou promoção	Baixa	Médio	Médio	Regras genéricas no Código de Ética	Declaração anual de conflito de interesses; vedação de subordinação entre familiares	RH / Compliance Officer



Nº	Processo / Área	Risco Identificado	Prob.	Impacto	Classif.	Controles Existentes (à época do diagnóstico)	Medida de Mitigação Proposta	Responsável
7	Canal de Denúncia e Apuração	Denúncias não recebidas, não apuradas ou apuradas sem isonomia, gerando impunidade ou retaliação	Média	Alto	Alto	Canal previsto no Código, sem procedimento formal de apuração	Política de Denúncias e Proteção ao Denunciante; protocolo de apuração com prazos; Política de Consequências	Compliance Officer / Jurídico
8	Concorrência Desleal	Troca de informações sensíveis com concorrentes; práticas anticompetitivas em licitações	Baixa	Alto	Médio	Vedação genérica no Código de Ética	Capítulo de licitações da Política de Relacionamento com o Setor Público; treinamento específico	Compliance Officer / Comercial
9	Transparência e Reputação	Ausência de publicidade de informações societárias e contratuais, gerando desconfiança perante órgãos públicos	Alta	Médio	Alto	Nenhuma página de transparência no site institucional	Criação de página de Transparência/Compliance no site www.yvel.com.br	Compliance Officer / TI

Legenda de classificação: Alto (laranja) — requer ação prioritária e monitoramento constante; Médio (amarelo) — requer ação no curto/médio prazo; Baixo (verde) — requer monitoramento periódico.

**Tabela 2 — Situação de Implementação dos Controles e Risco Residual (Setembro/2026)**

A tabela abaixo demonstra, para cada risco identificado, o instrumento de integridade efetivamente aprovado pela Diretoria (Ata nº 01/2026), as ações complementares ainda pendentes de operacionalização e a classificação de risco residual projetada. Os riscos ainda não contemplados por instrumento aprovado mantêm a classificação de risco inerente, sem redução, até a conclusão das respectivas fases do Cronograma de

Implementação.

Nº	Processo / Área	Controle / Instrumento Implementado	Status de Implementação	Ações Complementares Pendentes	Classif. Residual	Próxima Revisão	Responsável pelo Monitoramento
1	Licitações Públicas	Política de Relacionamento com o Setor Público (2026) — capítulo de licitações; Código de Ética (2026)	Aprovado — Ata de Diretoria nº 01/2026 (21/09/2026)	Treinamento das equipes comercial e de licitações; implantação do checklist de conduta em licitações	Médio	Fase 2 do Cronograma (90 dias) — 1ª verificação de efetividade	Compliance Officer / Comercial
2	Relacionamento com Agentes Públicos	Política de Relacionamento com o Setor Público (2026) — vedação de vantagem indevida, regras de brindes e hospitalidades	Aprovado — Ata de Diretoria nº 01/2026 (21/09/2026)	Checklist de reuniões com agentes públicos; aprovação prévia formalizada de brindes/hospitalidades	Alto	Fase 2 do Cronograma (90 dias) — dado o impacto catastrófico, mantém-se prioridade máxima	Compliance Officer / Diretoria
3	Contratação de Terceiros	Política de Contratação e Gestão de Terceiros (2026) — due diligence formalizada, cláusulas contratuais obrigatórias	Aprovado — Ata de Diretoria nº 01/2026 (21/09/2026)	Operacionalização do checklist de due diligence; consulta sistemática a CEIS/CNEP/CEPIM/TCE-PE	Médio	Fase 2 do Cronograma (90 dias)	Compliance Officer / Compras
4	Execução de Contratos Públicos	Não contemplado nos instrumentos aprovados na Ata nº 01/2026	Em elaboração — previsto para a Fase 3 do Cronograma (180 dias)	Formalizar procedimento de acompanhamento contratual; implantar checkpoints e relatórios de fiscalização	Médio	Fase 3 do Cronograma (180 dias)	Compliance Officer / Área Técnica
5	Gestão Financeira e Contábil	Não contemplado nos instrumentos aprovados na Ata nº 01/2026	Em elaboração — previsto para a Fase 3 do Cronograma (180 dias)	Elaborar política de registros contábeis, tabela de alçadas e relatório mensal de alertas	Alto	Fase 3 do Cronograma (180 dias)	Diretoria / Financeiro
6	Recursos Humanos	Código de Ética e Conduta (2026) — declaração de conflito de interesses; vedação de subordinação entre familiares	Aprovado — Ata de Diretoria nº 01/2026 (21/09/2026)	Implantar rotina anual de coleta da declaração de conflito de interesses	Baixo	Fase 1 do Cronograma (30 dias) — 1ª coleta de declarações	RH / Compliance Officer
7	Canal de Denúncia e Apuração	Política de Denúncias e Proteção ao Denunciante (2026); Política de Consequências (2026)	Aprovado — Ata de Diretoria nº 01/2026 (21/09/2026)	Ampla divulgação dos canais a colaboradores e terceiros; capacitação do Compliance Officer na condução de apurações	Médio	Fase 1 do Cronograma (30 dias) — divulgação inicial	Compliance Officer / Jurídico
8	Concorrência Desleal	Política de Relacionamento com o Setor Público (2026) — capítulo de licitações	Aprovado — Ata de Diretoria nº 01/2026 (21/09/2026)	Treinamento específico sobre concorrência e condutas antitruste em licitações	Baixo	Fase 2 do Cronograma (90 dias)	Compliance Officer / Comercial
9	Transparência e Reputação	Não contemplado nos instrumentos aprovados na Ata nº 01/2026	Em elaboração — previsto para a Fase 1 do Cronograma (30 dias)	Publicação de página de Transparência/Compliance no site institucional www.yvel.com.br	Alto	Fase 1 do Cronograma (30 dias)	Compliance Officer / TI

A confirmação efetiva da redução de risco residual projetada nesta tabela está condicionada à operação continuada dos controles ora implementados e será objeto de reavaliação no primeiro ciclo de monitoramento do Compliance Officer, conforme o Plano de Monitoramento do Programa de Integridade.

Esta matriz deverá ser revisada pelo Compliance Officer a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver alteração relevante no perfil de atuação da Empresa (novo mercado, nova modalidade contratual, alteração societária ou identificação de novo evento de risco), com validação da Diretoria.



Campina Grande (PB), 21 de setembro de 2026.

AUREO LEVY
BARBOSA:55479154400

Assinado de forma digital por AUREO LEVY
BARBOSA:55479154400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=41338769000100, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=AUREO LEVY BARBOSA:55479154400
Dados: 2026.09.21 15:52:44 -03'00'

Áureo Levy Barbosa

Diretor — Indústria Yvel Ltda.
Documento assinado digitalmente



MOEMA BARBOSA DE ALMEIDA

Data: 21/09/2026 16:34:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Moema Barbosa de Almeida

Diretora — Indústria Yvel Ltda.

PABLO LEVY PEREIRA
ALMEIDA

Assinado de forma digital por PABLO LEVY PEREIRA ALMEIDA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado
Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=PABLO LEVY
PEREIRA ALMEIDA
Dados: 2026.09.21 15:53:08 -03'00'

Pablo Levy Pereira Almeida — OAB/PB 15.286

Compliance Officer — Indústria Yvel Ltda.